



**Faculdade
Latino-American
Ciências Sociais
Sede Brasil**

**MINISTÉRIO DOS
POVOS INDÍGENAS**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - Pessoa Física

Título do Projeto: Fortalecimento das Capacidades Institucionais do Ministério dos Povos Indígenas em suas Ações Políticas e Programáticas de Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas

Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vaga(s)	Localidade de Trabalho	Vigência
Consultoria	Produto	01	Híbrido (remoto, com atividades presenciais em Brasília – DF)	Até 12 (doze) meses, não prorrogáveis.

Vinculação ao PRODOC

Objetivo Específico: 1. Fortalecer a capacidade do MPI de formular, implementar e monitorar políticas voltadas à garantia de direitos dos povos indígenas.

Resultado 1.4. Propostas de ações e materiais temáticos de suporte relacionados à justiça ambiental e ao enfrentamento da crise climática desenvolvidos, considerando quatro aspectos: conservação e recuperação; prevenção de impactos decorrentes de empreendimentos; prevenção e emergências ambientais e regulamentação de serviços ambientais que envolvam os povos indígenas.

Objetivo Específico: 3. Formular estratégias e metodologias de gestão e planejamento ajustadas à execução das políticas públicas que garantam o pleno exercício da cidadania dos povos indígenas, o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia de seus direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.

Resultado: 3.2. Estruturas organizacionais, metodológicas, técnicas e instrumentos de gestão associados à execução das políticas públicas e ações de governo destinadas aos povos indígenas desenvolvidas.

Atividade: 3.1.7. Realizar diagnósticos sobre as demandas dos povos indígenas que não se encontram contempladas pelas políticas públicas existentes.

Finalidade da Contratação

Contratação de consultoria técnica especializada para subsidiar o Gabinete Ministerial do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) no fortalecimento de políticas para povos indígenas por meio de emendas parlamentares ao orçamento federal. A consultoria deverá apoiar o Gabinete Ministerial no aprimoramento dos processos de execução, direcionamento, captação e qualificação das emendas parlamentares destinadas ao MPI, aumentando a efetividade da execução orçamentária do MPI, com foco em resultados concretos para as comunidades indígenas beneficiárias, fortalecendo o diálogo interinstitucional entre o Ministério e o Congresso Nacional, com base em dados, análises e estratégias de engajamento bem sustentadas.

Unidade Demandante

1. Justificativa

A criação do Ministério dos Povos Indígenas representa um marco histórico na institucionalização dos direitos dos povos originários no Brasil, exigindo, por consequência, o fortalecimento de sua capacidade administrativa e operacional para responder de forma eficaz aos seus desafios e atribuições. Um dos principais gargalos enfrentados pelo Ministério diz respeito às limitações orçamentárias, as quais podem ser contornadas com o apoio de emendas parlamentares destinadas à pasta. A contratação de consultoria especializada se justifica pela necessidade de fortalecer a atuação estratégica do gabinete ministerial na captação, qualificação e execução das emendas parlamentares destinadas ao Ministério dos Povos Indígenas (MPI).

Nesse sentido, a presente consultoria busca atender a uma demanda estruturante do Gabinete Ministerial do MPI, apoiando tecnicamente a execução orçamentária, a interlocução com parlamentares e assessorias, a análise dos ciclos de empenho e a revisão de propostas em tramitação, contribuindo para maior eficiência na aplicação dos recursos. Além disso, a consultoria será responsável por mapear e analisar oportunidades de articulação política e monitorar proposições legislativas (como PECs e projetos de lei) com potencial impacto nas políticas do Ministério. Com isso, busca-se ampliar a capacidade institucional do gabinete para atuar com inteligência política, garantir a efetividade do orçamento destinado à pauta indígena e subsidiar decisões estratégicas com base em dados qualificados. Essa iniciativa é estratégica para consolidar a atuação do MPI como órgão coordenador de políticas públicas integradas e respeitosas aos sistemas de organização e dos modos de vida dos povos indígenas.

2. Atividades e Produtos Esperados

Produto 1 – Documento técnico com modelo de Painel Estratégico sobre as Emendas Parlamentares ao MPI, no qual conste memória e monitoramento de emendas pregressas e ativas da Pasta.

Atividades:

1. Elaborar memória das emendas parlamentares direcionadas ao MPI entre 2023 e 2025;
2. Produzir monitoramento ativo das emendas parlamentares direcionadas ao Ministério com elaboração de categorias para sua sistematização;
3. Elaborar painel dinâmico (em formato de planilha interativa, painel Power BI ou outro recurso digital acessível) com o mapeamento detalhado das emendas parlamentares direcionadas ao Ministério.

Produto 2 – Documento técnico descritivo no qual conste Mapa-relatório de Stakeholders Parlamentares com Potencial de Destinação de Emendas ao MPI, no qual conste análise sobre parlamentares/frentes parlamentares relevantes às pautas indígenas e indicadores de alinhamento temático e político.

Atividades:

1. Elaborar fluxogramas, modelos operacionais e matrizes sobre parlamentares/frentes parlamentares relevantes às pautas indígenas;
2. Construir indicadores de alinhamento temático e político.
3. Produzir análises com mapeamento de parlamentares com histórico de atuação favorável à pauta indígena ou que manifestam interesse estratégico em ações do MPI.

Produto 3 – Documento técnico analítico sobre o Ciclo Orçamentário e os Impactos Políticos das Emendas Parlamentares direcionadas ao MPI com Recomendações para qualificar a captação, destinação e execução dos recursos oriundos de emendas parlamentares.

Atividades:

1. Produzir análises sobre os padrões de destinação de recursos oriundos de emendas parlamentares ao MPI, com seus potenciais impactos sociais e políticos.
2. Produzir relatório técnico e política que analisa os ciclos recentes de emendas parlamentares vinculadas ao Ministério e recomenda estratégias para qualificar a captação, destinação e execução dos recursos oriundos de emendas parlamentares.

3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1 – Documento no modelo de Painel Estratégico sobre as Emendas Parlamentares ao MPI, no qual conste memória e monitoramento de emendas pregressas e ativas da Pasta.	Até 60 dias após assinatura do contrato	R\$ 17.000,00
Produto 2 – Documento técnico descritivo no qual conste Mapa-relatório de Stakeholders Parlamentares com Potencial de Destinação de Emendas ao MPI, no qual conste análise sobre parlamentares/frentes parlamentares relevantes às pautas indígenas e indicadores de alinhamento temático e político.	Até 180 dias após assinatura do contrato	R\$ 34.000,00
Produto 3 – Documento técnico analítico sobre o Ciclo Orçamentário e os Impactos Políticos das Emendas Parlamentares direcionadas ao MPI com Recomendações para qualificar a captação, destinação e execução dos recursos oriundos de emendas parlamentares.	Até 300 dias após assinatura do contrato	R\$ 51.000,00
VALOR TOTAL:		R\$ 102.000,00

4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo(a) consultor(a), no protocolo da Unidade Demandante. Os Produtos serão pagos mediante Ofício e Parecer de Aprovação, elaborados pela Unidade Demandante do serviço.

5. Perfil do Consultor

5.1. Qualificação Obrigatória:

Formação acadêmica mínima

- Graduação em Administração, Gestão de Políticas Públicas, Direito, Ciência Política, Ciências Sociais ou em áreas correlatas.

Exigência profissional

- Experiência mínima de 2 (dois) anos em gestão pública, com foco em convênios, parcerias, instrumentos administrativos, cooperação técnica ou captação, execução e/ou qualificação de emendas parlamentares, assessoria em órgãos públicos, política indigenista e execução orçamentária oriunda de emendas parlamentares.

5.2. Qualificação Desejável:

- Pós-graduação em Gestão Pública, Direito Administrativo, Planejamento Governamental ou

áreas afins.

- Experiência em assessoria institucional ou consultorias similares em órgãos públicos, preferencialmente da política indigenista.

5.3 Habilidades

- Conhecimento da legislação brasileira e das normativas internacionais que orientam sobre direitos dos povos indígenas (CF 1988, Convenção nº 169 da OIT; Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas etc.).
- Habilidades de Comunicação e Redação Estratégica
- Capacidade de Trabalho em Equipe e Postura Ético-Institucional
- Capacidade de Análise Política e Institucional

6. Insumos

- Passagens e diárias, quando solicitadas pela Unidade Demandante.
- Havendo necessidade de emissão de passagens no âmbito do PRODOC, deve-se informar nos formulários de solicitação/concessão de diárias a vinculação das atividades a serem realizadas, com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no TR.
- Em complementação, recomenda-se à unidade técnica responsável certificar, nos Relatórios de Viagens ou em outro documento legítimo, que as atividades executadas pelos consultores, durante os deslocamentos, são necessárias e estão contribuindo para o atingimento dos objetivos e metas vinculados no TR.
- Não serão custeadas passagens e diárias para Brasília - DF, caso a localidade de trabalho prevista no TR seja Brasília – DF.

7. Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diferente do modelo de Currículo Padrão.
- Será solicitado aos(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br, da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 3 (três) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por videoconferência em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas deverão ser gravadas.

8. Critérios de Avaliação

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

8.1 Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação Máxima - 20 pontos – pontuação única)	PONTUAÇÃO
Graduação na área solicitada no perfil acadêmico	10 pontos
Especialização na área solicitada no perfil acadêmico	13 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico	15 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico	20 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

8.2 Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação Máxima - 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Obrigatória	
Experiência mínima de 2 (dois) anos em gestão pública, com foco em convênios, parcerias, instrumentos administrativos, cooperação técnica ou captação, execução e/ou qualificação de emendas parlamentares, assessoria em órgãos públicos, política indigenista e execução orçamentária oriunda de emendas parlamentares. 4 pontos para cada ano.	Até 20 pontos
Desejável	
Pós-graduação em Gestão Pública, Direito Administrativo, Planejamento Governamental ou áreas afins. 5 pontos para cada diploma apresentado.	Até 10 pontos
Experiência em assessoria institucional ou consultorias similares em órgãos públicos, preferencialmente da política indigenista. 2 pontos para cada ano.	Até 10 pontos

8.3. Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação Máxima - 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento da legislação brasileira e das normativas internacionais que orientam sobre direitos dos povos indígenas (CF 1988, Convenção nº 169 da OIT; Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas etc.).	Até 10 pontos
Habilidades de Comunicação e Redação Estratégica	Até 10 pontos
Capacidade de Trabalho em Equipe e Postura Ético-Institucional	Até 10 pontos
Capacidade de Análise Política e Institucional	Até 10 pontos

9. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência - TR não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.